



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OP – 042/2017

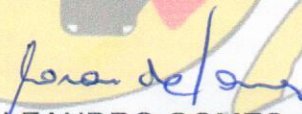
Santo Antônio do Planalto, 16 de maio de 2017.

ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei nº 025/2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2017, o Projeto de Lei nº 025/2017, de 05 de maio de 2017, que: “Altera o inciso II do parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal nº 871/2008 que “Estabelece o Plano de Carreira dos servidores, institui o respectivo quadro e dá outras providências”, foi APROVADO por UNANIMIDADE, com uma Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em anexo.

Respeitosamente,


Vereador LEANDRO GOMES,
Presidente

A Sua Excelência o Senhor:
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal
NESTA

Estado do Rio Grande do Sul Santo Antônio do Planalto PROTOCOLO 16 MAI 2017 Contrato N.º <u>40117</u> <i>Cornada 1</i>
--